



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo a realização de ações para marcação no solo em vagas preferenciais para automóveis com o símbolo do TEA.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, **a realização de ações para marcação no solo em vagas preferenciais para automóveis com o símbolo do TEA.**

Esse modelo já vem sendo utilizado em cidades vizinhas e a pedido das mães atípicas venho indicar que seja feito as pinturas nas ruas para a promoção de acessibilidade das pessoas com transtorno autista.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de junho de 2024.

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA
PSB

